

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço de confecção e instalação de estrutura em forma de coração com banco em aço carbono.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de um coração em forma de pérgola com medidas de 3 metros de largura e 2,5 metros de altura e em anexo um banco central medindo 1,5 metros de largura por 0,43 m de altura, para criação de um espaço nas imediações da casa da prefeitura no parque de exposições durante a Expofeira 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Portanto, o pagamento de um banco com coração em material carbono para ser instalado na Casa da Prefeitura no Parque de Exposições durante a Expofeira é uma forma de valorizar e inovar o espaço da prefeitura. Primeiramente, a escolha do banco com formato de coração simboliza a conexão emocional com a comunidade, representando acolhimento, união e carinho, valores essenciais para o evento e para a própria Prefeitura. O uso do coração como elemento central, além de ser visualmente atrativo, reforça uma mensagem positiva e inclusiva, estimulando o engajamento e o envolvimento dos visitantes com o espaço.

O banco criará um "local instagramável" com um intuito de impactar significativamente na promoção do evento e da imagem da Prefeitura. A presença de elementos visuais marcantes, como o banco com coração, oferece aos visitantes a oportunidade de capturar momentos especiais e compartilhá-los nas redes sociais. Isso não só aumenta a visibilidade do evento de forma orgânica, como também contribui para fortalecer a identidade do local, tornando-o um ponto de referência para fotos e recordações, o que gera um efeito multiplicador nas plataformas digitais.

O investimento em elementos que transformam o ambiente em um espaço interativo e fotogênico contribui para a criação de uma atmosfera acolhedora, moderna e convidativa, refletindo a preocupação da Prefeitura com a experiência dos cidadãos e com a promoção de um evento memorável, que ficará registrado na memória coletiva e nas redes sociais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de adquirir um banco para a Casa da Prefeitura no Parque de Exposições durante a Expofeira surge da intenção de criar um ambiente atrativo, moderno e interativo, que vá além da simples funcionalidade do espaço. A Expofeira é um evento de grande porte, que atrai um público diversificado, e a Prefeitura busca não apenas oferecer informações e serviços, mas também promover uma experiência imersiva e positiva aos visitantes.

A Casa da Prefeitura, como ponto de contato direto com os cidadãos, precisa ser um reflexo de inovação, acolhimento e proximidade com a população. Nesse contexto, a criação de um "local instagramável" – ou seja, um espaço visualmente chamativo e convidativo para fotos e interação nas redes sociais – torna-se uma estratégia eficaz para engajar o público. O banco, terá um formato criativo de coração representa um ícone simbólico de união e afeto, conectando emocionalmente os visitantes ao evento e à imagem da Prefeitura.

A criação de um local instagramável tem, ainda, um potencial de amplificação significativa nas redes sociais. Ao incentivar os visitantes a tirarem fotos e compartilhá-las nas plataformas digitais, o evento ganha visibilidade espontânea, o que contribui para uma maior promoção tanto da Expofeira quanto da imagem da Prefeitura. Isso fortalece a presença digital da administração pública e gera um vínculo mais forte com os cidadãos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do reparo ocorrerá durante o ano de 2025.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa MV INOX LTDA., inscrito sob o CNPJ 22.637.376/0001-44.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Total: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1057- Construção/Ampliação do Parque de Exposições e Aquisição de Equipamentos

(1374) – 4490 51 00 00 000 – Obras e Instalações

Três de Maio, 24 de março de 2025.



Cesar Ferreira da Fontoura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Autorizo

07/04/2025



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal